

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO

Volume: 4 - Número: CANT01SET23 de 1 de Setembro de 2023
DATA: 01/09/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

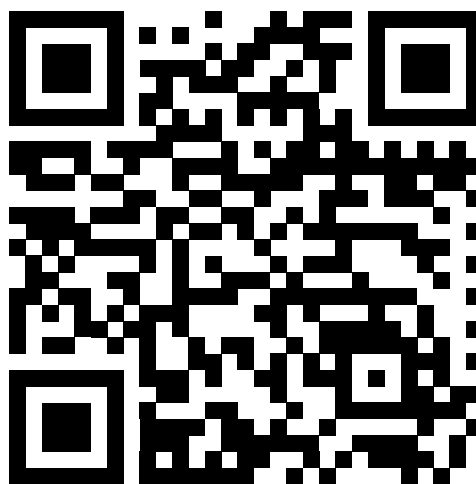
Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede
MA

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Cantanhede



CPF: ***912133**
Data: 01/09/2023
IP com nº: 192.168.1.43
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1339

SUMÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS: 027/2023 - LELINÉIA QUARESMA DOS SANTOS
PORTARIAS: 028/2023 - JAQUELINE GOMES MESQUITA
PORTARIAS: 029/2023 - PAULA CRISTINA CASTRO SOUTO
PORTARIAS: 030/2023 - EDNILDA PEREIRA LIMA SOUSA
PORTARIAS: 031/2023 - FRANCISCO FERREIRA CALDAS
PORTARIAS: 032/2023 - VANESSA MERILY ALVES
PORTARIAS: 033/2023 - CARLIANI SILVA MARTINS
PORTARIAS: 035/2023 - JOSÉ CARLOS FERREIRA AVELINO
PORTARIAS: 035/2023 - MARIA DA PAZ SILVA
PORTARIAS: 036/2023 - CLEIDIANE DE SOUSA NEVES RABELO
PORTARIAS: 111/2023 - CLEIDIANE DE SOUSA NEVES

EDITAL

EDITAL: 003/2023 - RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 027/2023**

Portaria nº 27/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.**

- **Servidor(a): Lelinéia Quaresma dos Santos**
- **CPF: 563.130.633-68**
- **Cargo: Auxiliar Administrativo**
- **Período: 25/08/2023 a 23/09/2023**

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 22 de agosto de 2023.

Oswaldo Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 028/2023**

PORTARIA Nº 28/2023, DE 23 DE AGOSTO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) JAQUELINE GOMES MESQUITA, inscrito(a) no CPF sob o nº 804.838.793-04, matrícula nº 90163-6, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE**

EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 02/04/2001 a 01/04/2006 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a considerar de 22/08/2023 a 19/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 23 de agosto de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 029/2023**

PORTARIA Nº 29/2023, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) PAULA CRISTINA CASTRO SOUTO, inscrito(a) no CPF sob o nº 807.215.323-49, matrícula nº 90197-1, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE D, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/09/2023 a 29/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 24 de agosto de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 030/2023**

PORTARIA Nº 30/2023, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 - SRH

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) EDNILDA PEREIRA LIMA SOUSA, inscrito(a) no CPF sob o nº 508.955.753-53 matrícula nº 90262-4, ocupante do cargo de PROFESSORA NÍVEL II – CLASSE E, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, referente ao período aquisitivo de 14/04/1997 a 13/04/2002 (1º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a considerar de 22/08/2023 a 19/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 25 de agosto de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 031/2023**

Portaria nº 31/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo,

período aquisitivo 1º semestre de 2022.

- Servidor(a): Francisco Ferreira Caldas
- CPF: 804.787.563-04
- Cargo: Técnico em Radiologia
- Período: 10/09/2023 a 29/09/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 25 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 032/2023**

Portaria nº 32/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2021/2022.

- Servidor(a): Vanessa Merily Alves
- CPF: 037.573.023-03
- Cargo: Técnica de Enfermagem
- Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 25 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 033/2023**

Portaria nº 33/2023_SRH

O Secretário Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto do Servidor – Lei Nº 003/1988,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor (a) infracitado abaixo, período aquisitivo 2022/2023.

- Servidor(a): Carliani Silva Martins
- CPF: 611.133.413-19
- Cargo: Agente Comunitária de Saúde
- Período: 01/09/2023 a 30/09/2023

Art. - 2 - Decorrido o fim das férias descrito acima, o (a) servidor (a) deverá apresentar -se ao



seu local de trabalho.

Cantanhede - MA, 29 de agosto de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 035/2023**

**PORTARIA Nº 34/2023, DE 29 DE AGOSTO DE
2023 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **JOSÉ CARLOS FERREIRA AVELINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 748.826.193-34, matrícula nº 90412-0, ocupante do cargo de **PROFESSOR NÍVEL II – CLASSE E**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo de 02/04/2006 a 01/04/2011 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 30/08/2023 a 27/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 29 de agosto de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 035/2023**

**PORTARIA Nº 35/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE
2023 - SRH**

Dispõe sobre a **CONCESSÃO** de Licença -Prêmio

por Assiduidade ao(à) servidor(a) que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 102 e seguintes da Lei Municipal nº 003/1989 (Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais), que trata da concessão da Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores públicos efetivos, após 05 (cinco) anos de exercício funcional ininterrupto.

CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de Licença-Prêmio por Assiduidade, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença esteja lotado;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade ao(à) servidor(a) **MARIA DA PAZ SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 870.222.903-00, matrícula nº 90039-7, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, referente ao período aquisitivo de 03/11/2008 a 02/11/2013 (2º quinquênio), no período de 90 (noventa) dias a partir de 01/09/2023 a 29/11/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cantanhede, 01 de setembro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 036/2023**

PORTARIA Nº 36/2023_SRH

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 003/1989 - ESTATUTO DO SERVIDOR,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **CLEIDIANE DE SOUSA NEVES RABELO**, Matrícula nº 122023-3, ocupante do cargo de **Analista Municipal – Assistente Social**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, a partir de 04/09/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua



publicação.

Cantanhede/MA, 01 de Setembro de 2023.

Oswando Quaresma do Lago
Secretário Municipal de Recursos Humanos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -
PORTARIA - portarias: 111/2023**

Portaria Nº 111/2023 GAB

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e considerando a assunção de novo mandato do Poder Executivo Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Exonerar a Sra. **CLEIDIANE DE SOUSA NEVES** do cargo de Coordenadora do Programa Bolsa Família, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantanhede, 31 de Agosto de 2023.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -
EDITAL - EDITAL: 003/2023**

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO DE DIREÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME EDITAL 03/2023

A COMISSÃO ORGANIZADORA do Processo Seletivo para a função de Direção das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino, conforme Edital 03/2023, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES**, e informa que não houve interposição de recursos pelos candidatos após resultado preliminar das inscrições (DOM - CANT290823/2023 - 29/08/2023).

RESOLVE:

Art. 1º **DIVULGAR**, no ANEXO ÚNICO deste, o Resultado definitivo das Inscrições, juntamente com os locais das provas escritas para o referido processo. Os candidatos devem atentar-se às demais informações constantes no Edital nº 03/2023 (CANT210823/2023).

Art. 2º O local da realização da prova escrita será na Escola Municipal Leda Maria Chaves Tjara no horário das 08:00 às 12:00 horas do dia 10/09/2023.

Cantanhede/MA, 01 de setembro de 2023.

OSWANDO QUARESMA DO LAGO
Presidente da comissão

PORTARIA Nº 108/2023

RESULTADO DEFINITIVO DAS INSCRIÇÕES

Nº	NOME/CANDIDATO
01	ALVINO DA CONCEIÇÃO DUTRA
02	ANTONIO PEREIRA DA SILVA
03	ANTONIO SOUZA CHAVES
04	CIDIMAR DE JESUS MUNIZ SABINO
05	DEIVYSON LINHARES RIBEIRO
06	DIGELMA ARAÚJO DO LAGO
07	EDIANA DE SOUSA MIRANDA AGUIAR
08	EDIENES DE SOUSA MIRANDA
09	ELIONETE LOPES DE SOUSA
10	ERENILSON GOMES SERRA
11	LUCENILDE VERAS EVANGELISTA
12	LUCIMAR FERREIRA DA SILVA
13	MARIA DE LOURDES EVANGELISTA CALDAS
14	MARIA DOS MILAGRES SILVA
15	MARIA JOSIANE FERREIRA PACHECO
16	MISSILENE NASCIMENTO QUARESMA
17	NIELY QUARESMA DOS SANTOS
18	SUELY PEREIRA LIMA



EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito(a)

Vice-Prefeito(a)

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretaria Municipal de Administração

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretaria Municipal de Infraestrutura

Wilson Brito Ferreira
Secretaria Municipal de Agricultura

Jairon Dantas Paiva
Secretaria Municipal de Saúde

Ligia Mara Silva Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Fagner Sousa de Aguiar
Secretaria Municipal de Esportes

Oswando Quaresma do Lago
Secretaria Municipal de Recursos Humanos

Emerson Marques Costa
Secretaria Municipal de Educação

Evilane Marques Costa
Secretaria Municipal de Governo

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controladoria Geral do Município

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretaria Municipal da Mulher

Elias Lopes Barros
Secretaria Municipal de Fazenda

Luann Maycon Avelino Martins
Secretaria de Cultura

